



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

EXTRATO DE CONTRATO INTERPI Nº 004/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0988/07 - INTERPI

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Piauí.

CONTRATADO: Vox Legis – Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.

OBJETO: Assinatura da Revista Consulex por 01 (um) ano

VALOR UNITÁRIO: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) **MOTIVAÇÃO:** Atualização jurídica dos Procuradores do INTERPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 c/c art. 26 da Lei 8.666/93

ASSINATURAS: Raimundo Ferreira Martins Nunes e Vox Legis – Instituto de

Consultoria, Cursos e Eventos Ltda.

P. P. 7497



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo de Cooperação Técnica - 2007

Espécie: Termo de Cooperação Técnica Nº 001/2007

Processo Administrativo nº 16.189/2007

Participes: Estado do Piauí através da Secretaria da Infra-Estrutura

Paróquia de Nossa Senhora da Vitória.

Objetivo: Reforma do Palácio Episcopal da cidade de Oeiras – PI.

Crédito Orçamentário: Os recursos referidos no presente Convênio serão provenientes do Governo do Estado do Piauí, e sua liberação processada pela SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.1545141, Projeto 1.112, Natureza da Despesa 4440.51 e FR-00. Valor: R\$ 41.257,25 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), repassados pela SEINFRA – 1ª Partícipe em 01 (uma) parcela, de acordo com Cronograma de Desembolso constante do Plano de

Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual

Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 09.07.2007.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela 1ª Participe) e José Gildásio de Sousa

Filho (pela 2ª Participe).

Extrato de Termo Aditivo de Convênio - 2006

Referência: Termo Aditivo Nº02 ao Convênio nº33/06-Proc. Nº 16.296/06

Concedente: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Convenente: Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Objeto do Convênio: Construção do Edifício Anexo ao Tribunal de Contas do Estado – TCE Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº33/2006, com efeito a partir de 13/07/2007 a 31/12/2007.

Data da Assinatura: 02.07.07

Assinam: Antônio Avelino de Rocha Neiva (pela Concedente) e Anfrisio Neto Lobão (pela Convenente).

P. P. 7498





| ORD | PRO | CON | PROCEDI | OBJETO / | CONTRA | VIGEN | VALOR |
|-----|---------|--------|-------------------|--------------|-----------------|----------|----------|
| | CESSO | TRATO | MENTO | OBJETIVO | TADO | CIA | |
| 01 | 0359/07 | 042/07 | Sist. Registro de | Confecção de | F G Comércio de | 12(doze) | 438,75 |
| | | | Preço/Decreto | crachás em | Equipamentos e | meses | |
| | | | Estadual 11.319 | PVC. | Serviços Ltda. | | |
| 02 | 0522/07 | 043/07 | Sist. Registro de | Tubos de | Quibasa Química | 12(doze) | 3.900,00 |
| | | | Preço/Decreto | ensaio | Básica Ltda | meses | |
| | | | Estadual 11.319 | 16x100. | | | |
| 03 | 0522/07 | 044/07 | Sist. Registro de | Tubos de | Khrys-Lab | 12(doze) | 5.400,00 |
| | | | Preço/Decreto | hemólise | Comércio e | meses | |
| | | | Estadual 11.319 | 12x75. | Distribuidora | | |
| | | | | | Ltda. | | |

Regina Célia da Silva Diretora Geral (substituta) do HEMOPI Lícia Cristina da Fonseca Araújo Presidente da CPL do HEMOPI

P. P. 7500

OUTROS

EDITAL

A MINERAÇÃO GRAÚNA LTDA. torna-se pública que requereu à Secretaria de MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR a Renovação da Licença de Instalação - LI, para Exploração e Beneficiamento de Rochas Calcárias, em Antonio Almeida - Pi.

EDITAL

SÉRGIO LUÍS BORTOLOZZO JÚNIOR torna-se pública que requereu à Secretaria de MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR a Licença de Instalação – LI, para Produção de Grãos e Sequeiros (arroz, soja e milho, algodão e eucalipto), em Antonio Almeida - Pi.

P. P. 7487









COMUNICADO

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 -Centro, Teresina-PI, CNPJ do MF No 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR do Estado do Piauí a Licença prévia – LP e Licença de Instalação - LI da Linha de Transmissão 69 Kv Picos/Mandacaru, com 70 km de extensão, que atravessará os Municípios de Picos, Geminiano, Francisco Santos, Campo Grande, Vila Nova e São Julião. Essa Linha de Transmissão será interligada às Subestações da CHESF de 230-69 Kv em Picos e subestação 69-13.8 Kv da CEPISA em São Julião já existentes, localizadas respectivamente nos municípios de mesmo nome. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina(PI), 10 de julho de 2007

Eng.º Gregório Adilson Paranaguá da Paz Diretor de Expansão

COMUNICADO

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 – Centro, Teresina-PI, CNPJ do MF No 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR do Estado do Piauí a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação – LI, da Linha de Transmissão 69 kV Piripiri/Campo Maior com 84 km de extensão, interligando a subestação 69 Kv da CHESF à subestação 69 Kv da CEPISA já existentes, localizadas, respectivamente, no município de Piripiri e Campo Maior. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR/PI.

Teresina(PI), 10 de julho de 2007

Eng.º Gregório Adilson Paranaguá da Paz Diretor de Expansão

P. P. 7488

EDITAL

A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (CVRD), torna público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS (SEMAR), a Prorrogação da Licença de Instalação para a Instalação e Operação de uma Usina Piloto com vistas à conclusão de Pesquisa Mineral, na localidade Brejo Seco, zona rural do município de Capitão Gervásio Oliveira, Piauí.

P. P. 7485